



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº123/2017

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº. 1.277, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo listados, a compor a **Comissão de Inventário e Patrimônio**, no âmbito deste IFBA – Campus de Vitória da Conquista:

- JOSÉ ORLÂNIO DA SILVA (**Presidente**)
- EDMILSON SILVA DIAS
- SÔNIA IRAÍNA ROQUE ANDRADE
- BARTOLOMEU JOSÉ DE BARROS FILHO
- IGGOR LINCOLN BARBOSA DA SILVA

Art. 2º – ESTIPULAR o prazo de 1 (um) ano para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 29 de agosto de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DOS SANTOS FILHO**, **Diretor do Campus Vitória da Conquista**, em 29/08/2017, às 16:31, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0426080** e o código CRC **D08867DD**.